

## 行政法務司司長辦公室

## 第 26/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改之第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳智樂有限公司簽署《購置共振式玻璃破碎機配套設備》合同。

二零一三年八月二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年八月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 鄭蘊琪

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de Acessórios para Trituradora de Vidro por Ressonância» a celebrar com a «KIAORA LDA».

2 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Tchiang Van Kei*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 聲 明

茲聲明應蔡美莉的要求，自二零一三年八月八日起終止其在本辦公室擔任顧問的定期委任。

二零一三年八月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Choi Mei Lei Fátima, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, a partir de 8 de Agosto de 2013.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 保安司司長辦公室

## 更 正

鑒於公佈於二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之第121/2013號保安司司長批示葡文文本所述之服務期間有不正確之處，現作出更正：

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito ao período de fornecimento de serviço na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2013, procede-se à sua rectificação. Assim:

原文為：“«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

應改為：“«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

二零一三年八月五日

保安司司長 張國華

二零一三年八月六日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 林濟庭

Onde se lê: “«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

deve ler-se: “«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

5 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Chai Teng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 195/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之地段（新濠天地）的五星級酒店「澳門君悅酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「Hyatt of Macau Limited」（持牌人指定酒店集團）或其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一三年八月一日

社會文化司司長 張裕

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 195/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Grand Hyatt Macau», classificado de cinco estrelas, localizado na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, COTAI («City of Dreams»), em benefício da «Melco Crown (COD) Hotéis Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pelo grupo hoteleiro «Hyatt of Macau Limited» (grupo hoteleiro indicado pela titular) ou por outro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

1 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.